CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

ATO Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO 2024

Institui o Grupo de Trabalho para Atualização do Regimento Interno (Resolução nº 1 de 5 de dezembro de 2016) da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação nº 5 de 2024 realizada pela vereadora Juliana Lima de Miranda;

CONSIDERANDO a imediata manifestação do Presidente desta Casa de Leis para a tomada de providências a respeito da criação da comissão destinada atualizar o regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos serem realizados por um grupo de trabalho composto de servidores e vereadores para melhor estabelecer os principais pontos necessários de modificação;

CONSIDERANDO, por fim, o cronograma aprovado para o trâmite dos trabalhos do grupo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Meridiano, nomeando como membros compô-lo, a fim de exercerem, enquanto necessário, as funções a serem estabelecidas:

PRESIDENTE: JULIANA LIMA DE MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: RUI DIAS BARBOSA

MEMBRO: ALEXANDRE DONIZETE LOPES

MEMBRO SERVIDOR: AMARILDO MASTRO PIETRO

MEMBRO SERVIDOR: CAIO VINÍCIUS CAETANO VELHO

MEMBRO SERVIDOR: DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d4f2a41f95b516f721ae8a82992d1dfaf709e0e19ff0030bfa781cba8e498a32
https://valida.ae/61060517 5d8f39f799be71de36baee1f47ca18a7969622e00

MEMBRO SERVIDORA: MÁRCIA RIDEKO SUZUKI

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.



DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d4f2a41f95b516f721ae8a82992d1dfaf709e0e19ff0030bfa781cba8e498a32
https://valida.ae/61060517 5d8f39f799be71de36baee1f47ca18a7969622e00

Página de assinaturas

Dener Bolonha
Câmara Municipal de Meridiano
Signatário

Edivan Tonelote
294.235.068-79
Signatário

HISTÓRICO

26 fev 2024 16:15:36 — **Dener de Oliveira Bolonha** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 404.858.188-09)

26 fev 2024 16:15:36 — **Dener de Oliveira Bolonha** *(Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 404.858.188-09)* visualizou este documento por meio do IP 177.39.83.79 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

26 fev 2024 16:15:39 — **Dener de Oliveira Bolonha** *(Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 404.858.188-09)* assinou este documento por meio do IP 177.39.83.79 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

26 fev 2024 16:20:25 — **Edivan Cassio Tonelote** *(E-mail: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79)* visualizou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

26 fev 2024 16:21:18 — **Edivan Cassio Tonelote** *(E-mail: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79)* assinou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil